

## INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA PORTUGUÊS- COMPONENTE ORAL

2020

PROVA 91

---

3º Ciclo do Ensino Básico (Despacho normativo n.º 3-A/2020, artigo 23.º)

---

O presente documento divulga a informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3º ciclo do ensino básico, da disciplina de Português- Componente Oral, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

Importa referir que, nas provas orais desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa e pelas Metas Curriculares, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

### **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o programa de Português do ensino básico em vigor e as Metas Curriculares de Português.

A prova desta disciplina permite avaliar as aprendizagens e os conteúdos enquadrados no Programa da disciplina passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada, nos domínios da Oralidade, Leitura, Educação Literária e Gramática.

### **DOMÍNIOS**

#### *ORALIDADE*

Interpretar discursos orais com diferentes graus de formalidade e complexidade.

#### *LEITURA/EDUCAÇÃO LITERÁRIA*

Leitura expressiva;

Leitura e interpretação de textos literários;

Explicitação de intenções representadas nos textos.

### **GRAMÁTICA**

Conhecimento de aspetos da estrutura e do funcionamento da língua, a partir de situações textuais.

#### **Caracterização da prova**

O aluno realiza a prova oralmente.

A prova é constituída por três momentos:

1.º momento - interação avaliador - avaliado;

2.º momento - leitura, pelo avaliado, de um excerto de obra programática do 9.º ano;

3.º momento - resposta a questões de compreensão e interpretação de texto, assim como de gramática.

A prova oral reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina, envolvendo a mobilização de conhecimentos relativos a mais do que um dos temas do Programa e das Metas Curriculares.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas do Programa.

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição da cotação

<b>Domínios</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
<b>ORALIDADE</b>	<b>15</b>
<b>LEITURA/EDUCAÇÃO LITERÁRIA</b>	<b>60</b>
<b>GRAMÁTICA</b>	<b>25</b>

### **Critérios gerais de classificação**

A componente oral da prova de Português faz média aritmética simples, arredondada às unidades, de acordo com a escala e a tabela mencionadas no n.º 5 do artigo 11.º, do Despacho Normativo n.º 1-A/2017, de 6 de abril, com a componente escrita da prova final.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação dos avaliados.

### **Material**

O material necessário será fornecido ao aluno pelos examinadores.

### **Duração**

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos e a sua realização é aberta à assistência do público.